



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0033/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

considerando a solicitação do servidor, conforme consta no Processo Eletrônico nº 23163.004465.2019-91,

RESOLVE

Retificar na Portaria Nº 2126/2019, de 06 de agosto de 2019, que concedeu Licença para Capacitação ao servidor MARCUS FREITAS NEVES, conforme a disposição infra:

Onde se lê:

“...a ser usufruída no período de 03/02/2020 a 30/04/2020.”

Leia-se:

“...a ser usufruída no período de 17/02/2020 a 13/03/2020.”

Pelotas, 06 de janeiro de 2020.

Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriane Maria Delgado Menezes, ADRIANE MARIA DELGADO MENEZES - ASSESSOR - CD3 - IF-VR**, em 06/01/2020 10:16:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49574

Código de Autenticação: 522c078c6f

